

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 88, DE 2016

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização do Seminário "Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional".

Autor: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Relator: Deputado CHICO LOPES

I – RELATÓRIO

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) sugere a esta Comissão a realização do Seminário “Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional”. A referida organização justifica a proposição do evento lembrando que a causa do desenvolvimento regional do Nordeste, consagrada na Constituição de 1988, sofre reiteradas ameaças desde então. A mais recente dessas tentativas de enfraquecimento, segundo aponta a Associação, é a PEC 87/2015, que prorrogaria a desvinculação das Receitas da União e implicaria na desvinculação de recursos para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. Em reação, foi realizado em agosto de 2016 o Seminário “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”, no âmbito de uma das reuniões semestrais da AFBNB e contando com a participação de 22 Deputados e 150 representantes de entidades diversas ligadas ao desenvolvimento regional. Neste ano, a mobilização pela causa constitucional do fomento ao desenvolvimento do Nordeste envolverá a realização de novo Seminário no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados. A AFBNB solicita, para esse fim, o apoio logístico desta Comissão de Legislação Participativa, comprometendo-se a realizar a

divulgação do evento em toda a sua área de atuação, bem como a mobilização de outras instituições e entidades sociais em nível nacional que defendam a causa do desenvolvimento regional.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É forçoso reconhecer que os desequilíbrios socioeconômicos entre as regiões brasileiras são profundos e persistentes. Ao longo do século XX, manteve-se uma absurda concentração de riqueza nas Regiões Sul-Sudeste em relação às outras Regiões do Brasil.

A despeito de todos os investimentos e esforços governamentais envidados, o PIB per capita da Região Nordeste, por exemplo, ainda é metade do nacional. Para que ele viesse a alcançar 75% do PIB per capita nacional, mantida a média de crescimento econômico da última década de 2000-2010, seriam necessários mais de 50 anos.

Esse desequilíbrio é, além de imoral, inconstitucional. A Constituição de 1988 consagra a redução das desigualdades regionais como objetivo fundamental da República (art. 3º, III) e princípio da ordem econômico-financeira (art. 170, VIII). Não bastasse isso, assinala à União a competência exclusiva de elaborar e executar planos regionais de ordenação do território e do desenvolvimento econômico e social (art. 21, IX) e prevê instrumentos institucionais, creditícios e fiscais (arts. 43 e 159, I, c) para implantá-los – entre os quais se destacam os Fundos Regionais.

Hoje, não só a Região Nordeste, mas as Regiões Norte e Centro-Oeste não podem mais prescindir dos Fundos Constitucionais, o que se pode constatar pela magnitude dos impactos desses Fundos sobre as economias regionais. Em 2014, com a contratação de R\$ 13,45 bilhões, o FNE beneficiou mais de 1,35 milhões de pessoas no Nordeste. Mas os impactos não são menores nas outras Regiões beneficiárias: nada menos que R\$ 22,8 bilhões – ou 7% – do PIB total de R\$ 308 bilhões da Região Norte em 2014 decorreram da contratação de R\$ 5,35 bilhões do FNO nesse mesmo ano. No histórico acumulado do Centro-Oeste até então, a contratação de R\$ 52 bilhões já havia gerado então cerca de 5,8 milhões de empregos.

A AFBNB é uma das entidades que mais vem se destacando nos últimos anos na defesa dos Fundos Regionais e demais prerrogativas constitucionais das Regiões mais injustiçadas historicamente no País. Merece destaque o recente Seminário “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”, no âmbito de uma das reuniões semestrais da AFBNB e que, com a parceria da Câmara dos Deputados, contou com a participação de 22 Deputados e 150 representantes.

Neste ano, a AFBNB espera renovar essa bem-sucedida parceria na promoção do Seminário “Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional” (v. programação anexa). Para isso, vem pedir a esta Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados:

- a cessão do auditório Nereu Ramos no dia 22/08/2017, dia de realização do evento;
- a viabilização do acesso dos participantes com o Departamento de Polícia Legislativa;
- a cobertura e registro com o apoio da TV Câmara;
- o transporte coletivo, via economildo, dos representantes no trajeto Hotel-Câmara-Hotel;
- o apoio na divulgação do evento para a população e o Parlamento, com inserções na Rádio Câmara, além de materiais como folders, cartazes, banners, etc.;
- o apoio da Copa na distribuição de café e água aos participantes;
- a articulação com a bancada nordestina via sistema de Messenger.

Tendo em vista, enfim, a já comentada importância da causa não só para o Nordeste, como para um desenvolvimento justo e coeso para todo o País, como o quer a nossa Carta Magna, votamos pela aprovação da Sugestão nº 88, de 2016, de autoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), na forma do requerimento que apresento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado CHICO LOPES
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**REQUERIMENTO N.º , DE 2017.**

(Do Sr. Chico Lopes)

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização do Seminário "Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados para o Seminário, representantes de entidades, entre outras autoridades no assunto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), que pretende promover, com o apoio desta Comissão, a realização do Seminário “Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional”.

O assunto é suma importância não só para a região Nordeste, como para toda a sociedade brasileira. As ameaças à causa da redução das desigualdades regionais têm sido uma constante na política brasileira desde que a Constituição Federal a consagrou como objetivo fundamental da República (art. 3º, III) e princípio da ordem econômico-financeira (art. 170, VIII). Tais investidas ameaçam não só as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – beneficiárias diretas das Políticas de Desenvolvimento Regional, das quais não podem mais prescindir – como todo o País, que pode sofrer os frutos dessas injustiças na forma de incapacidade de atender migrantes, entraves sistêmicos ao desenvolvimento socioeconômico, dentre outros.

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) vem se destacando na defesa da causa da redução das desigualdades regionais, já havendo inclusive realizado em 2016, com a parceria desta Comissão, o bem-sucedido Seminário de “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”. É uma honra, para nós, a oportunidade de renovar essa parceria em prol do nosso objetivo superior e comum do desenvolvimento regional justo e igualitário para todo o Brasil.

Por entender que esta Comissão é a porta de entrada da sociedade civil organizada, em que as demandas apresentadas pelo cidadão são amplamente discutidas, de forma democrática e participativa, ratifico a necessidade do debate da matéria, devendo a Secretaria da Comissão agendar a reunião para momento oportuno.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Chico Lopes
Relator